

Ofício 677/2025

De: Ana L. - CGAB-UACG

Para: CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Data: 27/02/2025 às 15:50:17

Setores envolvidos:

CGAB, CGAB-UACG

Resposta do Requerimento nº 124/2025 - Vereadores Alcindo Sabino, Maria Paula e Paulo Landim

Excelentíssimo Presidente,

Por intermédio do presente instrumento, sirvo-me para encaminhar a Vossa Senhoria a resposta referente ao requerimento nº 124/2025.

Aproveitamos para reforçar a importância do cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei nº 13.709/2018). O uso de dados pessoais deve ser seguro, transparente e conforme a legislação vigente.

—

Ana Carolina Fernandes Leão

Chefe de Unidade

Anexos:

Resposta_do_requerimento_n_124_25_Alcindo_Sabino_Maria_Paula_e_Paulo_Landim.pdf



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

Araraquara, 27 de fevereiro de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor

RAFAEL DE ANGELI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os devidos cumprimentos, em resposta ao Requerimento número **124/2025**, de autoria dos Vereadores **ALCINDO SABINO, MARIA PAULA E PAULO LANDIM**, que solicita esclarecimentos sobre a suspensão do processo licitatório para a construção do Centro de Treinamento de Futebol Feminino, e em conformidade com as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, apresento as seguintes considerações.

A suspensão do processo licitatório ocorreu, primordialmente, na razão da inexistência de um Projeto de Lei para a devida dotação orçamentária, elemento essencial para garantir a legalidade e previsões da execução financeira do projeto, inexistindo reserva financeira para o corrente ano. A ausência desse dispositivo impossibilitava a reserva de recursos para a corrente ano, o que poderia gerar questionamentos jurídicos e comprometer a segurança do processo licitatório.

Além desse fator determinante, a Administração Municipal, na releitura do edital, observou aspectos técnicos e administrativos que necessitavam de ajustes, tais como a ausência de justificativa para a escolha do formato presencial da licitação e inconsistências nos cálculos do patrimônio líquido exigidos das empresas concorrentes. A correção desses pontos foi essencial para garantir um processo mais transparente, seguro e alinhado às boas práticas de gestão pública.

Não que se refira à possibilidade de alterações no projeto ou em outros aspectos do planejamento inicial do Centro de Treinamento, esclarecemos que a Administração Municipal, em diálogo com a Petrobras, avalia a aplicação de melhorias nos itens de acabamento. No entanto, qualquer alteração será



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

discutida e viabilizada apenas se não houver impacto financeiro e se a alteração não ultrapassar os limites do convênio firmado.

Com relação ao prazo para retomada da licitação e início das obras, informamos que o edital foi republicado no dia 30 de janeiro de 2025, com previsão de abertura para o dia 17 de fevereiro do mesmo ano, garantindo que a execução do projeto ocorra dentro do planejado.

Esclarecemos, ainda, que a suspensão temporária do processo licitatório não acarretará impactos negativos ao orçamento previamente destinado à construção do Centro de Treinamento.

Por fim, reafirmamos o compromisso do governo municipal com a conclusão do Centro de Treinamento, confirmando sua importância para o desenvolvimento do futebol feminino e para a valorização do esporte em Araraquara. Todas as medidas tomadas são obrigatórias para garantir a continuidade e a segurança jurídica do processo, garantindo que o cronograma de atividades seja cumprido e que os recursos públicos sejam aplicados de forma responsável e eficiente.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1433-4429-BB45-C510

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO (CPF 254.XXX.XXX-77) em 27/02/2025 16:03:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/1433-4429-BB45-C510>